

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 03 de janeiro questionamos o governo sobre o encerramento do balcão dos CTT numa das maiores freguesias da Madeira: Santo António no Funchal.

Até à data ainda não obtivemos qualquer resposta da parte do governo da república.

O encerramento do balcão da referida freguesia que conta com cerca de trinta mil habitantes assume contornos muito estranhos.

O balcão desta freguesia encerrou repentinamente e sem o conhecimento das entidades locais em dezembro e não consta da listagem dos 22 balcões anunciados como fazendo parte do plano de reestruturação dos CTT.

Questionamos o presidente do conselho de administração dos CTT sobre as razões que alegadamente justificam o encerramento deste balcão e não obtivemos até à data qualquer resposta (resposta dos CTT em anexo).

Continuamos sem saber quais os motivos que justificaram o encerramento do referido balcão. Mais, de acordo com resposta que recebemos a pergunta efectuada à ANACOM que transcrevemos: *“não existe até à data qualquer comunicação dos CTT sobre o encerramento da estação de correio dos CTT de Santo António e que os CTT encontram-se obrigados a informar o regulador sobre as alterações que tenham sido efectuadas em cada trimestre na rede de estabelecimentos postais, acompanhada dos motivos da mesmas “* (resposta em anexo da ANACOM).

Por outro lado, temos conhecimento de que existem balcões que constam da referida listagem de 22 que ainda se encontram abertos.

Tendo em conta que o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas tem por missão “formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de desenvolvimento e coesão, incluindo o

desenvolvimento regional, bem como a definição de políticas de infraestruturas, em diversas áreas como é a das comunicações que inclui a regulação dos contratos públicos” e que há fortes indícios de violação dos contratos celebrados com os CTT Correios, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis os deputados abaixo assinados do Partido Social Democrata, endereçam as seguintes questões ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas:

- 1)- Quando é que o Governo teve conhecimento desta decisão de encerramento do balcão dos CTT de Santo António e que diligências levou a cabo para minimizar os prejuízos para a população?
- 2)- Como explica o Governo o encerramento e a descontinuação do ponto de acesso à rede postal numa das freguesias mais populosas do país com 28 mil habitantes?
- 3)- Como explica o Governo que este balcão tenha encerrado mesmo não constando da listagem de 22 balcões constantes do plano de reestruturação anunciado pelos CTT?
- 4)- Como explica que os CTT ainda não se tenham pronunciado sobre os motivos que levaram ao encerramento de um balcão dos CTT numa das maiores freguesias da Madeira;
- 5)- Como entende a resposta da ANACOM que revela que *não existe até à data qualquer comunicação dos CTT sobre o encerramento da estação de correio dos CTT de Santo António;*
- 6)- Como é que esta decisão se coaduna com as políticas de desenvolvimento e coesão, incluindo o desenvolvimento regional e as infraestruturas do país?
- 7)- Está ou não o Governo disponível para sensibilizar os CTT- Correios de Portugal para a necessidade de recuar na decisão de encerramento do balcão dos CTT de Santo António?
- 8)- Qual a explicação para o encerramento deste balcão, para a descontinuação da estação e para a dispensa dos seus funcionários?

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.